



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a melhoria da estrutura física nas dependências da EEB Pedro II, localizada no município de Blumenau.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Escola Estadual Básica Pedro II, localizada no município de Blumenau é a maior escola em período integral de Santa Catarina, contendo 16 turmas de tempo integral, 13 de ensino médio e 1 de magistério, resultando em 28 salas de aula para o atendimento de 989 alunos regularmente matriculados;

- Diariamente a população busca contato na secretaria da EEB Pedro II solicitando novas matrículas para alunos em tempo integral, visto a localização privilegiada do educandário;

- É a maior escola em tempo integral do Estado, servindo mensalmente cerca de 16.000 refeições, tornando-se imperioso a adequação e melhorias da cozinha, abrangendo a construção/reforma de local específico para armazenamento de produtos/materiais, central de gás e cobertura de área destinada à refeição dos alunos;

- A EEB Pedro II divide-se em diversos ambientes, contudo, sem que exista cobertura adequada entre o prédio administrativo e demais áreas da escola, tornando-se necessário melhorias para locomoção entre os ambientes.

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Napoleão Bernardes, que sugere a Vossa Excelência melhorias estruturais na EEB Pedro II, localizada no município de Blumenau. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Napoleão Bernardes



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 31/10/2023, às 09:57.
